CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 499
Em 20/09/1995
Encarregado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1365/95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS, sociedade civil, sem fins lucrativos de prazo de duração indeterminado de cárater cultural e associativo, com sede e foro nesta cidade de Domingos Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 19 de setembro de 1995.

Erli Miguel Mayer

Prefeito Municipal em Exercício